



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 125/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ADRIANA KIVANSKI DE SENNA, matrícula SIAPE 409227, da função de COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/ICHI – FCC, a partir de 14/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de janeiro de 2025.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 10/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0331038** e o código CRC **D7B2F332**.